



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (163) 3422.1241 – 1122

PORTARIA Nº.075/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para a divulgação de anúncios destinadas ao atendimento das demandas das escolas municipais e SEMED no período desse ano de 2025.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, 50.449.355 Aryelton Alexandre Queiroz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.449.355/0001-30, estabelecida na RUA 02, Nº 294, centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755000, neste ato representado pelo Srº Aryelton Alexandre Queiroz, inscrito no CPF: 017.805.831-92, RG: 758.623 SSP/TO.

Totalizando um valor global de Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE